

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Conforme manifestação da Unidade de Finanças, há disponibilidade de recursos orçamentários para a despesa. O parecer jurídico atestou a **regularidade da dispensa**, confirmando o atendimento aos requisitos legais.

3. Diante do exposto, **autorizo** a abertura e instauração do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de controle integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratificação e descupinização preventiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, conforme documentos acostados ao processo nº 1650/2026.

WEBER SERAGINI

Autoridade competente



Assinaturas do documento

"Ato autorização contratação direta (dispensa)"



Código para verificação: **PGSW0PUY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER SERAGINI (CPF: ***.537.808-**) em 30/06/2026 às 15:04:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 07:32:40 e válido até 22/07/2028 - 07:32:40.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 001650/2026**

e o código **PGSW0PUY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.